

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Balanco Orcamentário

Exercício: 2023

00 Doe
\$ Acct

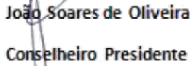
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	668.000,00	668.000,00	1.304.171,62	636.171,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	162.427,62	-437.572,38
VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	600.000,00	162.427,62	-437.572,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.139.454,62	1.139.454,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	339.454,62	339.454,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	2.289,38	-65.710,62
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	68.000,00	68.000,00	2.289,38	-65.710,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	668.000,00	668.000,00	1.304.171,62	636.171,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	668.000,00	668.000,00	1.304.171,62	636.171,62
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	1.644.733,61	1.644.733,61
TOTAL (V) = (III + IV)	668.000,00	668.000,00	2.948.905,23	2.280.733,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.111.330,59	1.111.330,59	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		1.111.330,59	1.111.330,59	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O

João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DE ENCARGOS (j)
DESPESAS CORRENTES	2.679.000,00	4.790.330,59	2.948.905,23	2.928.779,14	2.928.779,14	1.861.425,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.679.000,00	4.790.330,59	2.948.905,23	2.928.779,14	2.928.779,14	1.861.425,36
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.700.000,00	4.811.330,59	2.948.905,23	2.928.779,14	2.928.779,14	1.882.425,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.700.000,00	4.811.330,59	2.948.905,23	2.928.779,14	2.928.779,14	1.882.425,36
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.700.000,00	4.811.330,59	2.948.905,23	2.928.779,14	2.928.779,14	1.882.425,36
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.379,50	19.379,50	19.379,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.379,50	19.379,50	19.379,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.379,50	19.379,50	19.379,50	0,00	0,00


Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O


João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente

RECEBIMOS DE ALBUQUERQUE, P. OLIVEIRA, N. A. RIA FONSECA DE OLIVEIRA
Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

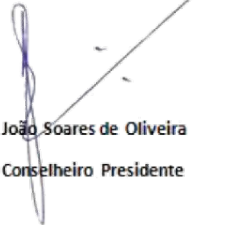
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

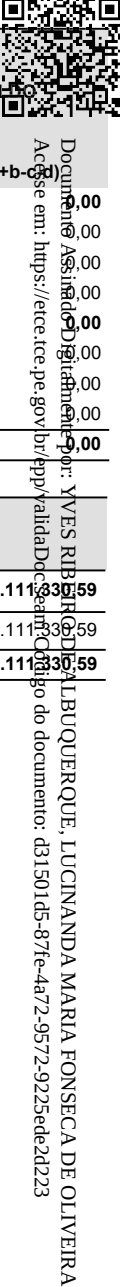
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			1.111.330,59
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO	156	30/12/2022	1.111.330,59
TOTAL			1.111.330,59


Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O


João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente

Document generated by: YVES RIBEIRO
Assinatura: 
Assinatura em: https://eicr.ice.pe.gov.br/pepp/validaDoc
Assinatura do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223



Fundo Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Identificação

- a. Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b. Natureza jurídica do órgão ou entidade: Fundo Público
- c. Domicílio do órgão ou entidade: Paulista - PE
- d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Art. 4o. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista é vinculado ao Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista, órgão formulador, deliberativos e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir o fundo, fixar critérios de utilização e plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2o do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990.
- e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das políticas contábeis significativas

A Bases de mensuração utilizada nas demonstrações é o custo histórico. Não houve novas normas e políticas contábeis alteradas.

As variações patrimoniais, bem como a constituição de provisões são reconhecidas em função do princípio da competência. Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram utilizadas informações, premissas e estimativas significativas como: vida útil do ativo imobilizado, o respectivo valor residual e análise dos riscos para determinação de provisões para contingências. Os valores das depreciações foram apurados pelo método linear, seguinte a tabela de índices disponibilizada pela Receita Federal do Brasil.



Fundo Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento?codigo=1611501d5-87fe-4a72-9572-9a25e2d22a28>

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações

O Orçamento Geral da Fundo, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 4.811.330,59 e limitou a Receita em R\$ 668.000,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2023.

Despesa Fixada	2.700.000,00
Suplementações	2.111.330,59
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	(2.111.330,59)
(-) Anulações	0,00
Total da Despesa Autorizada	2.700.000,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	0,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	2.111.330,59
Total	2.111.330,59

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2023, atingiu a quantia de R\$ 1.304.171,62 determinando um Superávit de R\$ 636.171,62 correspondendo a 195% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2023 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações %	% Sobre Total Arrecadado
Receita Patrimonial	668.000,00	162.427,62	-437.572,38	-	-72,93%	0%
Transferências Correntes	-	1.139.454,62	1.139.454,62	-	0%	0%
Outras Receitas Correntes	-	2.289,38	-65.710,62	-	0%	0%
Total:	668.000,00	1.304.171,62	636.171,62			
Total Geral:	668.000,00	1.304.171,62	636.171,62			



Fundo Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista



c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 4.811.330,59, tendo um dispêndio de R\$ 2.948.905,23 apresentando uma diferença de R\$ 1.862.425,36, correspondente a 39% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CONSELHO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.811.330,59	2.948.905,23	1.862.425,36	39%
Total Geral:	4.811.330,59	2.948.905,23	1.862.425,36	

A composição da Despesa sob o critério econômico, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.790.330,59	2.948.905,23	1.841.425,36	38%
Total:	4.790.330,59	2.948.905,23	1.841.425,36	

Despesa de Capital	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	21.000,00	0,00	21.000,00	100%
Total:	21.000,00	0,00	21.000,00	

TOTAL DA DESPESA	4.811.330,59	2.948.905,23	1.862.425,36	39%
-------------------------	--------------	--------------	--------------	-----

d) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de dezembro de 2023, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	1.304.171,62	2.948.905,23
Orçamento Capital	-	-
Déficit / Superávit	1.644.733,61	-
Total:	2.948.905,23	2.948.905,23


Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO PAULISTA
Balanço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 113



Exercício: 2023

00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	87.892.700,00	87.892.700,00	72.844.561,66	-15.048.138,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	870.000,00	325.805,89	-544.194,11
VALORES MOBILIÁRIOS	870.000,00	870.000,00	325.805,89	-544.194,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.021.700,00	87.021.700,00	72.490.335,05	-14.531.364,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	84.221.700,00	84.221.700,00	70.937.233,14	-13.284.466,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.800.000,00	2.800.000,00	1.553.101,91	-1.246.898,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	28.420,72	27.420,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	28.420,72	27.420,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.300.950,00	-3.699.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.300.950,00	-3.699.050,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.950,00	-699.050,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	92.892.700,00	92.892.700,00	74.145.511,66	-18.747.188,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	92.892.700,00	92.892.700,00	74.145.511,66	-18.747.188,34
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	91.585.690,59	91.585.690,59
TOTAL (V) = (III + IV)	92.892.700,00	92.892.700,00	165.731.202,25	72.838.501,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DE EXERCÍCIO (j)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.855.380,00	164.314.680,00	160.855.972,28	156.456.598,99	149.939.456,24	8.358.681,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.413.200,00	114.140.800,00	113.917.863,36	113.917.863,36	110.780.585,89	22.936,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.160,00	77.160,00	0,00	0,00	0,00	77.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.365.020,00	50.096.720,00	46.938.108,92	42.538.735,63	39.158.870,35	3.158.660,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	18.297.020,00	6.011.220,00	4.875.229,97	4.427.193,86	4.336.929,27	1.135.998,03
INVESTIMENTOS	18.297.020,00	3.951.220,00	2.821.347,72	2.373.311,61	2.283.047,02	1.125.878,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	43.882,25	43.882,25	43.882,25	6.117,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	156.152.400,00	170.325.900,00	165.731.202,25	160.883.792,85	154.276.385,51	4.594.697,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	156.152.400,00	170.325.900,00	165.731.202,25	160.883.792,85	154.276.385,51	4.594.697,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	156.152.400,00	170.325.900,00	165.731.202,25	160.883.792,85	154.276.385,51	4.594.697,75
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.129.488,73	2.797.391,06	2.626.101,77	2.620.501,77	2.409.884,40	896.481,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.129.488,73	2.797.391,06	2.626.101,77	2.620.501,77	2.409.884,40	896.481,62
DESPESAS DE CAPITAL	201.228,00	167.421,92	158.751,60	158.751,60	201.228,00	86.740,32
INVESTIMENTOS	201.228,00	167.421,92	158.751,60	158.751,60	201.228,00	86.740,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.330.716,73	2.964.812,98	2.784.853,37	2.779.253,37	2.611.112,40	905.163,94

[illegible]

YVES RIBBOode albuquerque
LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

YVES RIBBOode albuquerque
LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma

CNPJ: 09.251.115/0001-23

a.2. Domicílio da entidade

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222

Maranguape I, Paulista – PE

CEP: 53441-600

a.3. Dados do gestor

Kassia Tavares Moura

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 050.609.424-30

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior

CPF: 04415278418

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1169 de 07 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itapissuma:

Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

KASSIA TAVARES
MOURA:0506094
2430

Assinado de forma digital por KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanco Orcamentario Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCIANANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanco Orcamentario.

c) Informacoes de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orcamento do município de Itapissuma – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 17.302.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 41.778.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 39.605.594,86, assim distribuídas:

Lei Orcamentaria			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	87.892.700,00	DESPESAS CORRENTES	137.855.380,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.297.020,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	92.892.700,00	TOTAL	156.152.400,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 87.892.700,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 72.844.561,66, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 15.048.138,34.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 5.000.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.300.950,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 3.699.050,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orcamentaria Anual foi de R\$ 92.892.700,00. Sendo arrecadado o valor de R\$ 74.145.511,66 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 18.747.188,34.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 137.855.380,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 164.314.680,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 160.855.972,28. As liquidações totalizaram R\$ 156.456.598,99, sendo pagos o montante de R\$ 149.939.456,24, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.458.707,72.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 18.297.020,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.011.220,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.875.229,9. As liquidações totalizaram R\$ 4.427.193,86, sendo pagos o montante de R\$ 4.336.929,27, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.135.990,03.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 156.152.400,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 170.325.900,00. O valor total empenhado foi de R\$ 165.731.202,25, o liquidado R\$ 160.883.792,85, e o pago R\$ 154.276.385,51. A economia orçamentária foi de R\$ 4.594.697,75.

Nota 7: Resultado Orcamentario

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 10.982.496,23, menos as despesas empenhadas R\$ 38.939.431,11, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 27.956.934,88. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	74.145.511,66
Prevista	92.892.700,00
(=) Excesso de Arrecadação	-18.747.188,34

KASSIA TAVARES
MOURA:050609
42430
Assinado de forma digital por KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223

Despesa	
Realizada	165.731.202,25
Previsto/atualizado	170.325.900,00
(=) Economia Orçamentária	4.594.697,75
Resultado	
(+) Receita Realizada	74.145.511,66
(-) Despesa Executada	165.731.202,25
(=) Superávit / Déficit de Execução	-91.585.690,59

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 3.330.716,73, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 2.964.812,98. Desde montante foram pagos R\$ 2.779.253,37 e cancelados R\$ 2.611.112,40, restando de saldo a pagar R\$ 905.163,94

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.733.682,39, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.189.037,18. Desde montante foram pagos R\$ 4.188.023,58 e cancelados R\$ 204,75, restando de saldo a pagar R\$ 1.734.491,24.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.7. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.8. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430
Assinado de forma digital por KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Fundo Municipal de Saúde de Paulista

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



As transferências financeiras recebidas foram ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023 para cobertura do déficit orçamentário.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Assinado de forma digital
por KASSIA TAVARES
MOURA:05060942430

Kassia Tavares Moura
secretaria

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CPF 04415278418

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d31501d5-87fe-4a72-9572-9225ede2d223